

Município: TAQUARITINGA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte: CÉLIO FERRETTI - RÉU
DEJALMA ZACARIN - INTERESSADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
Nº MP: 41.0457.0001089/15-6
Vara de Origem: 03A V DE TATUI
Número TJ: +1006692132016826062400000
Data Ajuizamento: 10-11-2016
Município: TATUI
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
Parte: CAPUTO & RICO TATUI LTDA EPP - RÉU
JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - RÉU
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE TATUI - INTE-RESSADO
LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
PREFEITURA DE TATUI - RÉU
Nº MP: 41.0555.0000310/16-5
Vara de Origem: ANEXO 02 DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE OSASCO
Número TJ:
Data Ajuizamento: 9/11/2016
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte: EDMAC - EMPREENDIMENTOS E DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE E DA CIDADANIA - RÉU
EMIDIO PEREIRA DE SOUZA - RÉU
JOSÉ RAIMUNDO SANTANA DE MATOS - RÉU
MARIANE KONDER COMPARATO - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
MUNICÍPIO DE OSASCO - RÉU
RENATO AFONSO GONÇALVES - RÉU
VALMIR PRASCIDELLI - RÉU
Nº MP: 41.0555.0000489/15-1
Vara de Origem: ANEXO 02 DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE OSASCO
Número TJ: +10226418482016826040500000
Data Ajuizamento: 9/11/2016
Município: OSASCO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte: ANTONIO DANTAS - RÉU
EDMAC - EMPREENDIMENTOS E DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE E DA CIDADANIA - RÉU
EMIDIO PEREIRA DE SOUZA - RÉU
JOSÉ RAIMUNDO SANTANA DE MATOS - RÉU
MARIANE KONDER COMPARATO - RÉU
MUNICÍPIO DE OSASCO - RÉU
RENATO AFONSO GONÇALVES - RÉU
VALMIR PRASCIDELLI - RÉU
Nº MP: 41.0718.0002551/16-8
Vara de Origem: 03A V CIV DE CATANDUVA
Número TJ: +1009615332016826013200000
Data Ajuizamento: 11-11-2016
Município: CATANDUVA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte: GERALDO ANTONIO VINHOLI - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA. - RÉU
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - RÉU
Nº MP: 41.0719.0000024/10-0
Vara de Origem: 02A V DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Número TJ:
Data Ajuizamento: 11-11-2016
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
Parte: 1º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍD - INTERESSADO
ANGELA HIROMI KIMOGARI BALDAN - RÉU
JOSÉ ELIAS DE FREITAS - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - RÉU

CONSELHO SUPERIOR

Retificação do Aviso 269/16 - Csm-p, de 11-11-2016
O Conselho Superior do Ministério Público Avisa, nos termos do artigo 244 de seu Regimento Interno que, na sessão plenária realizada em 08-11-2016, foram julgados os procedimentos adiante relacionados, obtendo-se os resultados que seguem especificados:

Inclua-se:
...
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0695.0000567/2016-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Interessados: CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS, YARA CUNHA COSTA, MARIA LAURA FOGAÇA ZEI, JOSÉ ROBERTO BADINOTTI FIGLIANO, JOSÉ EDUARDO ISMAEL LUTTI
Tema: PATRIMÔNIO PÚBLICO\> IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
...
REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
Diretoria Geral
Portarias do Diretor-Geral de 11-11-2016
Concedendo, aos Analistas de Promotoria I, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de:
19/9/2016: Renata Cristina Santana Greco, RG. 30.454.477-2; 21/9/2016: Newton Yoshiyuki Sanda Hisayasu, RG. 32.229.058-2;
Despachos do Diretor-Geral de 10-11-2016
Autorizando, os pedidos dos Oficiais de Promotoria I, para residirem em município diverso ao do local de exercício, protocolados no ano de 2016, sob n.ºs:
Cristiane Leal da Costa, RG. 46.221.328-6, 152920; Jessica Stefany Valinhos da Silva, RG. 47.505.018-6, 154265; João Carlos Necchi de Oliveira, RG. 33.533.061-7, 152919; Karla Gonzalez Nagase, RG. 24.679.866-X, 153157; Paulo Victor Abreu Sanches, RG. 48.186.838-0, 153106;
Confirmo a servidora Francine Matos Pereira de Souza, RG. 32.075.773-0, por ter sido considerada apta, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Promotoria I, do QPMPESP;
Confirmo o servidor Christofer Sabia Parrini, RG. 41.986.973-6, por ter sido considerado apto, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP; de 11-11-2016
Deferindo, o pedido de Newton Yoshiyuki Sanda Hisayasu, RG. 32.229.058-2, Analista de Promotoria I, protocolado sob 128059/16;
Deferindo, o pedido de Renata Cristina Santana Greco, RG. 30.454.477-2, Analista de Promotoria I, protocolado sob 175854/13;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Paulo Sergio Teixeira, RG. 7.486.373, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 219/16;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Claudio Rufino da Cunha, RG. 9.780.209-8, Auxiliar de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 220/16;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Leila Mara Ramacciotti, RG. 8.537.296, 39º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 222/16.

Comunicado DG/MP 100, de 1-11-2016
O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando que a folha de pagamento do mês de dezembro terá por força da determinação da Secretária da Fazenda do Estado, seu fechamento antecipado COMUNICA, aos Secretários Executivos e responsáveis pelas Áreas de Apoio Técnico/Administrativo da Instituição, que a frequência dos servidores do mês de novembro, bem como os recibos de pagamento de auxílio-creche, referentes ao mês de dezembro e os requerimentos de férias, deverão ser encaminhados impreterivelmente, até o dia 2/12/2016.

Comunicado DG/MP 101, de 10-11-2016.
O Diretor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, Comunica que no período de 16 a 30 de novembro do corrente ano, será realizada a atualização do Censo dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo. Todos os servidores deverão responder ao questionário, que será veiculado no Portal do Ministério Público – Intranet - Portal da Comunicação - Sistemas. O acesso será por meio de "login" (nome do usuário e senha), que será encaminhado ao e-mail institucional de cada servidor.

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 9-11-2016
Processo 314/2016 - DG/MP
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de empresa especializada para manutenção, preventiva e corretiva, em elevador instalado na PJ de Indaiatuba.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a inexistibilidade de licitação declarada pelo Diretor-Geral, com fundamento no caput do artigo 25 do referido diploma legal, em favor de Poli Elevadores Ltda. - EPP, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Indaiatuba.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão
Despacho do Diretor-Geral
Termo de Cessão e Uso
Processo 037/16-CE – Convênio 033/2016 - MPSP.
Cessionário: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Cedente: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SANTA CECÍLIA

Objeto: Cedente cede, sem nenhum ônus, ao cessionário a utilização de suas dependências no prédio situado na Rua Oswaldo Cruz, 266, na cidade de Santos, SP, para realização da prova do 21º Concurso de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo..

Valor do convênio: sem ônus
Data da Assinatura: 24-10-2016.
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão
Despacho do Diretor-Geral
Termo de Cessão e Uso
Processo 038/16-CE – Convênio 042/2016 - MPSP.
Cessionário: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Cedente: FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO - FAAP

Objeto: Cedente cede, sem nenhum ônus, ao cessionário a utilização de suas dependências no prédio situado na Rua Alagoas, 903, no Município de São Paulo, SP, para realização da prova do 21º Concurso de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo..

Valor do convênio: sem ônus
Data da Assinatura: 27-10-2016.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 17-11-2016
Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11 da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados por Cesar Geraldo dos Santos, RG 43.547.663-4, Bruno Lopes de Souza, RG. MG-7958553, Natalie Endo Kabakura, RG. 33.378.704-3, Dayane Aparecida Rodrigues Mendes, RG. 40.928.147-5, Priscilla Fagundes de Albuquerque, RG. 36.946.409-6, Caio Fresatto Nunes de Miranda, RG. 43.496.762 e Ana Luisa Carvalho Freire, RG. M-9.108.258, nomeados para os cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), conforme publicação no D.O. de 28-10-2016, os prazos para posse nos referidos cargos por 30 dias;

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de:

Auxiliar de Promotoria I: 4º adicional: 30/9/2016: Cristiane Borba Alvares, RG. 25.319.093-9; Oficial de Promotoria I: 1º adicional: 20/9/2016: Renan de Farias Busato, RG. 43.744.570-7; 26/9/2016: Erika da Costa Balma Dueñas, RG. 30.823.112-0; 2º adicional: 24/9/2016: Maikon Rudne Ribeiro, RG. 41.866.682-9; 5º adicional: 26/8/2016: Daniella Paula Pereira Tosi, RG. 11.881.000-5; 22/9/2016: Pascoal Alvares Ibanhez, RG. 12.100.332-2; 29/9/2016: Cibele Aparecida de Almeida Danzieri, RG. 21.390.192; 6º adicional: 21/9/2016: Sandra Gonzaga de Toledo Dias, RG. 15.539.767; 25/9/2016: Edmir Lopes Monteiro, RG. 12.616.419-8; Analista de Promotoria I: 2º adicional: 24/9/2016: Anahilza da Silva Fernandes, RG. 53.602.267-7; Assistente Técnico de Promotoria II: 1º adicional: 26/9/2016: Maria Aparecida Barbosa Olimpio Duarte, RG. 7.165.179-2; 3º adicional, 23/9/2016, Romeu Simi Júnior, RG. 2.313.212;

Declarando competir, a partir de 30/9/2016, mais a sexta parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a Cristiane Borba Alvares, RG. 25.319.093-9, Auxiliar de Promotoria I, do QPMPESP;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da Lei 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Oficial de Promotoria I: Edmir Lopes Monteiro, RG. 12.616.419-8, 5/9/2011 a 2/9/2016; Analista de Promotoria I: Renata Cristina Santana Greco, RG. 30.454.477-2, 22/2 a 7/6/2005 e de 2/12/02 a 15/9/2016.

Área Regional de Araçatuba
Despacho do Diretor, de 8-11-2016
Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11 da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Camila Martines Bordin, RG. 47.146.497-1, nomeada para o cargo de Oficial de Promotoria I, conforme publicação no D.O. de 28-10-2016, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado CEF-ESMP 16/2016 - Secretaria
O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Regimento Interno do Conselho CEF-ESMP CONVIDA os Membros da Congregação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo para **Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 01 de dezembro p.f, das 10h às 12h** no Edifício sede do CEF-ESMP, localizado na Rua Treze de Maio, 1.259, Bela Vista, São Paulo/SP.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 8-11-2016

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar 813/96, a Defensoria Pública abaixo:

Carolina de Melo Teubl Gagliato, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pela interessada, totalizando 03/10 (três décimos). (republcado por conter incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2016

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Karine Fernandes Assalve, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 21-11-2013 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 19-11-2016;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Karine Fernandes Assalve.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Juliana do Val Ribeiro, Coordenadora do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, para participar da IV Reunião Ordinária do CONDEGE e do XII Fórum Nacional de Defensores Públicos Coordenadores de Defesa da Criança e do Adolescente, a ocorrer nos dias 05 e 06/12/16, respectivamente, das 8h às 20h, na cidade de Recife/PE.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2016

Designando, com fundamento nos artigos 19, I e II, e 30, II, ambos da LC 988/06, o Defensor Público o Paulo Eduardo Pereira Rodrigues para participar das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, abaixo indicadas, em substituição ao Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nas seguintes datas:

18/11/2016 – 493ª Sessão ordinária
24/11/2016 - 118ª Sessão extraordinária
25/11/2016 – 494ª Sessão ordinária

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2016

Convocando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a pedido do Presidente, os Defensores Públicos abaixo indicados para participarem de reunião ordinária da Comissão Central de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar no dia 29-11-2016, das 15h às 17h30, na sala de reuniões do 6º andar do edifício sede da Defensoria Pública, situado na Rua Boa Vista, 200, São Paulo:

Alex Gomes Seixas, com prejuízo de suas atribuições;
Fernando Catache Borian, com prejuízo de suas atribuições;
Guilherme Diniz Barbosa, com prejuízo de suas atribuições;
Simone Lavelle Godoy de Oliveira,
Maira Coraci Diniz.

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 17-11-2016

Cessando, com fundamento no art. 40 da LC 988/06, a designação do Defensor Público Thomaz Tedesco, para atuar como Subouvidor na Unidade Santo Amaro, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Nível I, em razão do exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, a partir de 05-11-2016.

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 17-11-2016

Designando, com fundamento no Ato Normativo 15, de 18-05-2009, o Defensor Público Thiago Monteiro Pereira na 19ª Defensoria Pública das Varas Singulares, Regional Criminal Capital, a partir de 15-10-2016.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2016

Abre inscrições para atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI da Capital

Considerando o teor do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 09, de 12-08-2015;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, torna pública a abertura de inscrições para atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI - da Capital, nos termos que seguem:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para Defensores Públicos atuarem no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI da Capital, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, nos dias e horários a seguir indicados, com um único Defensor Público por plantão, nas seguintes vagas:

a) 2 (duas) vagas às segundas-feiras e 2 (duas) vagas às quartas-feiras, no período das 14 às 17 horas, para plantões no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI da Capital, situado no Complexo Judiciário Fórum Ministro Mário Guimarães, situado na Rua Abraão Ribeiro, 313, São Paulo - SP.

Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos no referido Centro de Referência e Apoio à Vítima envolverá as atividades que constam no artigo 3º, do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 09, de 12-08-2015, publicado no D.O. de 13-08-2015.

Artigo 3º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e gratificada nos termos do artigo 07º, do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 09, de 12-08-2015, publicado no D.O. de 13-08-2015.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até dia 25-11-2016, às 17 horas, mediante requerimento por meio eletrônico, através do endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br.

§1º. O Defensor Público deverá indicar, no ato de inscrição, a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§2º. É vedada a inscrição de Defensores Públicos designados para atuação em Centros e Casas de Atendimento à Mulher (CCM), Centros de Integração e Cidadania (CIC), na assistência jurídica à população em situação de rua na Capital.

sexta-feira, 18 de novembro de 2016

§3º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

Artigo 5º. Na hipótese de o número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os interessados(as) pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 28-11-2016, às 11h, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 - 7º andar.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 7º. Um Defensor Público será designado para organizar administrativamente os trabalhos do local, nos termos do artigo 8º, do do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 09, de 12-08-2015, mediante sorteio, realizado no dia no dia 28-11-2016, às 11h.

Artigo 7º. A escala dos plantões deverá perdurar até 31-05-2017, quando serão abertas novas inscrições.

Artigo 8º. O Defensor Público designado não poderá requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 9º. A Segunda Subdefensora Pública-Geral poderá, a qualquer momento, cessar a atividade, suspender, reabrir as inscrições ou redimensioná-las no tocante ao número de Defensores e aos dias de atendimento realizados no CRAVI, com a devida fundamentação.

Artigo 10. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2016

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Liliane Mageste Barbosa para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 12-11-2016.

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Liliane Mageste Barbosa para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 12-11-2016.

Cessando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Liliane Mageste Barbosa para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou internação provisória, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c.c. art. 5º, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 12-11-2016.

Cessando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Adriana Kalil Issa Peres para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 12-11-2016.

Cessando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Adriana Kalil Issa Peres para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 12-11-2016.

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Adriana Kalil Issa Peres para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou de internação provisória, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c/c art. 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 12-11-2016.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 17-11-2016

Designando, com fundamento no art. 1º, inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral de 14-02-2014 e art. 25, da LC 988/2006, o Defensor Público Ricardo Sant Anna Valenti, classificado na 1ª Defensoria Pública da Macrorregião 5, para atuar na 1ª Defensoria Pública da Praia Grande, entre 21 e 25-11-16.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2016

Designando, com Base no Artigo 1º, II, "B", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, Publicado no D.O. de 15-02-2014 E Artigo 25 Da LCE 988/2006, Os(As) Defensores(As) Públicos(As), da Regional Araçatuba – Unidade Araçatuba Abaixo Nomeados(As), para Atuar no Plantão Judiciário do Recesso, a Serem Realizados no Fórum de Araçatuba, Praça Dr. Maurício Martins Leite, 60, Vila São Paulo – Araçatuba – SP, no Período das 09 Às 13:00, Nas Respectivas Datas:

20/12/2016 Vitor José Tozzi Cavina
21/12/2016 Vitor José Tozzi Cavina
22/12/2016 Fabrício Keidy Arakaki
23/12/2016 Fabrício Keidy Arakaki
24/12/2016 Fabrício Keidy Arakaki
25/12/2016 Fabrício Keidy Arakaki
26/12/2016 Fabrício Keidy Arakaki
27/12/2016 Félix Roberto Damas Junior
28/12/2016 Félix Roberto Damas Junior
29/12/2016 Félix Roberto Damas Junior
30/12/2016 Félix Roberto Damas Junior
31/12/2016 Angelo de Camargo Dalben
01/01/2017 Angelo de Camargo Dalben
02/01/2017 Angelo de Camargo Dalben
03/01/2017 Angelo de Camargo Dalben
04/01/2017 Angelo de Camargo Dalben
05/01/2017 Diogo César Perino
06/01/2017 Diogo César Perino

Designando, com Base no Artigo 1º, II, "B", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, Publicado no D.O. de 15-02-2014 E Artigo 25 Da LCE 988/2006, Os(As) Defensores(As) Públicos(As), da Regional Bauru – Unidade Bauru, Abaixo Nomeados(As), para Atuar no Plantão Judiciário